



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel



Programa de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) em Agronomia

EDITAL Nº 042/2015

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – MESTRADO - 2 / 2015

Programa recomendado pela CAPES em 2005.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFPEL estarão abertas no período de 19 de junho de 2015 a 26 de Junho de 2015 na Secretaria do Programa, na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Caixa Postal, 354, CEP 96010-900 Pelotas-RS, Brasil.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados Agronomia ou outros cursos de áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppga/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Duas fotografias 3x4.
- f) Anteprojeto de dissertação, que deve indicar sua inserção em uma das Linhas de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa.
- g) Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Programa e indicando os interesses teóricos e temáticos que determinaram a opção feita pela Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa (até sete páginas digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm).
- h) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 19 de junho de 2015. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel) e/ou pelo telefone 53-3275 7158.

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada através de publicação no site do programa no endereço <http://wp.ufpel.edu.br/ppga/>. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a seleção, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.



II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 3 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- Na primeira fase a realização de uma prova escrita. Esta etapa é Eliminatória, devendo o candidato obter nota mínima igual 6.0.

Obs: dependendo do número de inscritos não será aplicada prova, sendo substituída a prova escrita por uma entrevista de conhecimento sobre a área de conhecimento (Fruticultura de Clima Temperado ou Melhoramento Vegetal)

2- Na segunda fase a avaliação do *Curriculum Vitae* documentado. Esta etapa é classificatória.

3- Na terceira fase a análise do plano de dissertação. Esta etapa é classificatória.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO**:

a) Na Prova Escrita ou Entrevista (até 40 pontos): Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 0,5 ponto por questão); clareza das idéias apresentadas (até 0,2 ponto por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 0,1 ponto por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 0,2 ponto por questão).

b) Na análise do *Curriculum Vitae* (até 30 pontos): participação em projetos de pesquisa (até 3 pontos); participação em projetos de ensino (até 3 pontos), participação em projetos de extensão e trabalhos profissionais (até 3 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 3 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 3 pontos), produção bibliográfica (até 15 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 30 pontos.

c) Na análise do Plano de dissertação (até 30 pontos): Clareza e definição da caracterização do problema (até 10 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 5 pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 5 pontos); qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (até 5 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 5 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 30 pontos.

2) Na **CLASSIFICAÇÃO**:

a) Prova escrita ou Entrevista – Peso 40

b) Análise de currículo -- Peso 30

c) Análise do Projeto de dissertação – Peso 30

d) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita.

e) A nota final que será a resultante da média: [(Peso 4) Prova Escrita + (Peso 3) Currículo + (Peso 3) projeto de Dissertação] / 10

IV - DAS VAGAS

Total - 5 vagas, assim distribuídas:

A) 3 vagas na Área de concentração em Fitomelhoramento - Mestrado

B) 2 vagas na Área de concentração em Fruticultura de Clima Temperado - Mestrado

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 - DA PRIMEIRA FASE:

a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa.

2 - DA SEGUNDA FASE:

a) Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>)



b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase na secretaria do Programa.

VI - DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa. Serão aceitas as provas feitas em inglês dos testes aplicados por cursos que sejam reconhecidos pelo Colegiado.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 08 de junho de 2015.

Prof. Luciano Carlos da Maia
COORDENADOR DO PROGRAMA

Luciano Carlos da Maia, Dr.

Coord. do Programa
Pós-Graduação em Agronomia

Prof. Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

De acordo:

Mauro Augusto Burkert Del Pino
Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL